

ANEXO VI

A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022 SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Portaria Nº 04/ 2022 – E.E.M. DR. ANDRADE FURTADO II

O Diretor Escolar da E.E.M. DR. ANDRADE FURTADO II, INEP: 23221348, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na E.E.M. DR. ANDRADE FURTADO II são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1º A	GEOGRAFIA	02
1º B	GEOGRAFIA	02
3º A	GEOGRAFIA	02
3º B	GEOGRAFIA	02
2º C	QUÍMICA	02
3º C	QUÍMICA	02
2º D	QUÍMICA	02
3º D	QUÍMICA	02

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- FRANCISCA GILVANIA PIMENTA LIMA
- FRANCISCA EDINAR CARLOS
- FRANCISCA CÂNDIDA LIMA DO RÊGO

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- FRANCISCA GILVANIA PIMENTA LIMA
- FRANCISCA EDINAR CARLOS
- FRANCISCA CÂNDIDA LIMA DO RÊGO

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial, na E.E.M. DR. ANDRADE FURTADO II, na Vila dos Amâncios, S/N, Distrito de São Miguel, Quixeramobim, Ceará, das 7h às 11h e das 13h às 17h.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
GEOGRAFIA	QUESTÕES AMBIENTAIS: principais problemas ambientais atuais
QUÍMICA	Conceito e classificação de substâncias e misturas

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

[Necessário indicar os prazos com, no mínimo, 48 horas de diferença entre o resultado de uma fase e seu respectivo recurso, visto que o tempo definido em Edital para eventuais recursos é de 24 horas. Seriam, assim, 24 horas para o candidato recorrer, e 24 horas para análise do recurso]

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	10/06/2022	7h às 12h
Resultado da Solicitação de Inscrição	10/06/2022	A parti do dia 17h
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	13/06/2022	17h
Apresentação do Plano de Aula [indicar, além da data e horário, a forma de apresentação do plano de aula, se presencial ou remota]	14/06/2022	7h às 11h e 13h às 17h
Resultado da Primeira Etapa	15/06/2022	9h
Análise de Currículos	15/06/2022	9:30h às 14h
Resultado Preliminar da Seleção	15/06/2022	17h
Recursos ao Resultado Preliminar	17/06/2022	7h às 11:30h
Resultado Final da Seleção	17/06/2022	17h
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	20/06/2022	7h às 16h

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma [Definir a forma de recepção dos recursos: se presencial, indicar endereço da escola e horário de funcionamento. Se remota, indicar as orientações pertinentes].

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Quixeramobim, 08 de Junho de 2022


Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar

Francisca Gilvania Pimenta Lima
DIRETORA
D.O.E. 11/05/2018